



1  
2  
3

1 *Ata da 45º Reunião Virtual Ordinária do Conselho Superior – 2020/IFAP.*

2 **1.ABERTURA DA REUNIÃO:** Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às  
3 quinze horas e vinte minutos, acessaram a sala de reunião virtual do Conselho Superior do Ifap, os  
4 membros deste Conselho Superior: Adrielma Nunes Ferreira Bronze - **presidente**, Márcio Getúlio  
5 Prado de Castro, Lucilene da Silva Melo e Victor Hugo Gomes Sales - **representante do Colégio de**  
6 **Dirigente**; Michael Machado Moraes e Natalia Eduarda da Silva - **representantes dos Docentes**,  
7 Adam Benedito do Carmo de Sousa e Felipe Brener **representantes dos Técnicos Administrativo**,  
8 João Pedro Colares dos Santos **representente dos discentes**; **Representantes do setor público:** José  
9 Iguarassu Bezerra Monteiro - **FECOMERCIO/SENAC**, Antônio Abdon da Silva Barbosa –  
10 **Federação das Indústrias do Amapá- FIEAP**, Averado Monteiro da Silva - **Conselho Regional de**  
11 **Engenharia e Agronomia do Amapá -CREA/AP** e Suellen Felix Pereira – **Universidade do Estado**  
12 **do Amapá/UEAP.1.1. Abertura pela Presidente do Conselho:** A presidente cumprimentou a todos  
13 concedeu boas vindas, agradeceu a participação e compromisso de todos com a instituição bem como  
14 com a educação. Em seguida deu inicio a quadragésima quinta Reunião Ordinária Virtual do Conselho  
15 Superior.**1.2.Verificação do Quórum Regimental:** A presidente perguntou à secretária sobre o  
16 quórum regimental. A secretária confirmou que naquele momento a sala virtual estavam com onze  
17 conselheiros, contando com a presidente no total de quatorze conselheiros para iniciar a reunião. **13.**  
18 **Aprovação da Pauta:** Em seguida a presidente abriu a plenária para aprovação da pauta a qual foi  
19 enviada por e-mail a todos os conselheiros, a presidente perguntou se todos estariam de acordo com a  
20 pauta? Não havendo objeções pauta aprovada.**1.4. Aprovação da Ata da quadragéssima quinta reunião**  
21 **Ordinária Virtual do Conselho Superior**, que foi encaminhada a todos os conselheiros por e-mail. A  
22 presidente perguntou se algum conselheiro gostaria de pronunciar sobre alguma correção ou acréscimo  
23 na ata. Não havendo manifestações a presidente colocou para aprovação da ata da quadragéssima  
24 quarta reunião ordinária virtual do conselho superior, não havendo manifestações ata da  
25 quadragéssima quarta aprovada. **2. EXPEDIENTE: 2.1. Justificativa de ausência:** a presidente  
26 perguntou à secretária sobre justificativa de ausência, a secretária Fabiana Neves, informou que  
27 conselheira Deuzinete talvez se atrasasse por conta da mudança da data das provas processos seletivo.  
28 **3.1.Ordem do dia: Parecer nº 37/2020/CONSUP/IFAP**, Processo 23228.000928/2019-43 Projeto  
29 Pedagógico do curso Técnico de Nível Médio em Geoprocessamento na Forma Subsequente e  
30 Modalidade de Ensino a Distância, **conselheira Nátaia Silva**. A conselheira cumprimentou a todos e  
31 iniciou a leitura pelo histórico do processo e mérito no qual explanou conforme o Catálogo Nacional  
32 de Cursos Técnicos (2008), o técnico em geoprocessamento é um profissional que: “planeja serviços  
33 de aquisição, tratamento, análise e conversão de dados georreferenciados, a partir de técnicas e  
34 aplicativos especializados; efetua levantamento topográfico e coleta de dados espaciais; atualiza  
35 cadastro técnico multifinalitário; cria modelos de fenômenos ambientais; elabora produtos  
36 cartográficos em diferentes sistemas de referências e projeções; executa o tratamento e a análise de  
37 dados de diferentes sistemas de sensores remotos; analisa dados espaciais e não espaciais a partir do  
38 uso de sistemas de informação geográfica”. Ressaltou que o Plano de curso justifica-se que a  
39 implantação deste curso possibilitará aos discentes a formação de profissionais técnicos de nível  
40 médio em Geoprocessamento, com competência técnica, ética e política, proporcionando uma  
41 formação integral, ressaltando os aspectos humanísticos e de responsabilidade social, que contemple  
42 um novo perfil para saber fazer e gerenciar no mundo do trabalho e da vida. Em seguida recomendou  
43 que sejam anexadas no processo as atas de reuniões da Comissão de Elaboração do PPC. Discorreu  
44 que em face às colocações, estando o processo em consonância com os dispositivos legais, e com as  
45 devidas recomendações atendidas, votou pela aprovação, além de recomendar a aprovação pelos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR

4  
5  
6

46 demais conselheiros. Em seguida a presidente agradeceu ao conselheira Natalia e abriu a plenária para  
47 manifestações, não havendo manifestações. A presidente abriu a plenária para votação, sem objeções  
48 parecer nº 37/2020/CONSUP/IFAP, Processo 23228.000928/2019-43 Projeto Pedagógico do curso  
49 Técnico de Nível Médio em Geoprocessamento na Forma Subsequente e Modalidade de Ensino a  
50 Distância, aprovado com ressalvas. **Ordem do dia: 3.2 Parecer nº 36/2020/CONSUP/IFAP**, processo  
51 nº 23228.000770/2020-45, Aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna- PAINTE/2021,  
52 **conselheiro relator José Leonilson**. O conselheiro iniciou a leitura pelo histórico do processo e  
53 mérito no qual explanou que o Plano de Auditoria ora apresentado, possui o cronograma de execução  
54 para o exercício 2021, atende aos requisitos previstos no artigo quinto e está estruturado da seguinte  
55 forma:doze Títulos, sendo: um: Introdução; dois: A Instituição; três. Da Auditoria Interna; quatro. Dos  
56 Objetivos; cinco. Fatores considerados para elaboração do PAINTE; seis. Das Ações da Auditoria  
57 Interna; sete Atividades de capacitação; oito. Monitoramento das recomendações emitidas pela  
58 Auditoria; nove. Gestão e melhoria da qualidade da atividade de Auditoria; dez. Tratamento das  
59 demandas extraordinárias; onze. Exposição das premissas, restrições e riscos associados à execução do  
60 PAINTE; doze. Considerações finais. O relator discorreu que após análise pela Câmara de Gestão, o  
61 Plano de Auditoria Interna 2021 atende todos requisitos mínimos estabelecidos na Instrução  
62 Normativa nº 9/2018. O Conselheiro relator foi favorável e recomendou aos demais Conselheiros a  
63 aprovação do Plano de Auditoria Interna do IFAP para 2021. Em seguida a presidente agradeceu a  
64 relatoria do conselheiro Leonilson e passou a palavra para servidora Ana Augusta representando  
65 Auditoria Interna do IFAP - Audin. A servidora Ana Augusta explicou acerca do Plano Anual de  
66 Auditoria Interna – PAINTE, exercício 2021, foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa  
67 número nove de nove de outubro de dois mil e dezoito, o qual dispõe sobre o Plano Anual de  
68 Auditoria Interna – PAINTE, Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINTE das  
69 Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Para a elaboração do  
70 PAINTE foi considerado o planejamento estratégico da Unidade Auditada, as expectativas da alta  
71 administração e demais partes interessadas, os riscos significativos a que a Unidade Auditada está  
72 exposta e os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade  
73 Auditada. Falou que as auditorias internas serão realizadas, visando a diminuição dos riscos  
74 levantados em cada fase dos processos, prestando apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do  
75 Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União. Complementou acerca da elaboração do  
76 PAINTE, dois mil e vinte um, o qual foi considerada a Proposta Orçamentária Anual, foi utilizado um  
77 projeto de ação com o intuito de se construir uma matriz de riscos fundada nos preceitos da auditoria  
78 baseada em riscos. Após a explanação da servidora Ana Augusta, a presidente abriu a plenária para  
79 manifestações. Não havendo manifestações, a presidente abriu a plenária para votação. Sem objeções,  
80 **Parecer nº 36/2020/CONSUP/IFAP**, processo nº 23228.000770/2020-45, Aprovação do Plano Anual  
81 de Auditoria Interna- PAINTE/2021, aprovado. **Ordem do dia: 3.3 Parecer nº 38**  
82 **/2020/CONSUP/IFAP**, nº 23228.000129/2020-19, Reformulação da Resolução 07/2014, Instrução  
83 Normativa para Elaboração dos Planos de Cursos Técnicos de Nível Médio, nas Modalidades  
84 Presencial e à Distância do IFAP. **Conselheiro relator Adam Sousa**. O conselheiro cumprimentou a  
85 todos e iniciou a leitura pelo histórico do processo, mérito e voto do relator. Discorreu foi observado  
86 que o documento foi construído com base nas seguintes fundamentações legais, Lei nº 9394/1966 Lei  
87 de Diretrizes e Bases de Educação Nacional; Decreto nº 9.057 de 25 de maio de 2017 que  
88 regulamento o artigo 08 da educação à distância; Resolução de nº 20/2020/IFAP, que aprova a  
89 regulamentação da atividades à distância; resolução de nº 07/2014 que aprova a instrução normativa  
90 de resolução de nº 124 de dezembro de 2019 para atualização e elaboração dos planos de curso  
91 presenciais e à distância do IFAP. Em seguida o conselheiro relator explanou sobre a decisão da  
92 câmara que face às colocações estando o processo em consonância com os dispositivos legais, votou  
93 pela aprovação e recomendou a aprovação aos demais conselheiros. A presidente agradeceu ao



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR

7  
8  
9

94 conselheiro Adam Sousa e abriu a palavra ao pleno para manifestações. Não havendo manifestações a  
95 presidente abriu a plenária para votação e perguntou se todos estariam de acordo com o parecer  
96 permaneçam como estão, não havendo objeções parecer nº 38 /2020/CONSUP/IFAP, nº  
97 23228.000129/2020-19, Reformulação da Resolução 07/2014, Instrução Normativa para Elaboração  
98 dos Planos de Cursos Técnicos de Nível Médio, nas Modalidades Presencial e à Distância do IFAP,  
99 **aprovado. Ordem do dia 3.4. Parecer nº 39/2020/CONSUP/IFAP, processo no**  
100 **23228.500588/2018-75, Afastamento para Estudos no Exterior (UMINHO) – Marialva do Socorro**  
101 **Ramalho de Oliveira de Almeida, Conselheiro José Leonilson.** O conselheiro cumprimentou a todos  
102 e iniciou sua leitura pelo histórico e mérito do processo, discorreu que a lei oito mil cento e doze de  
103 mil novecentos e noventa, dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos civis da  
104 União, das Autarquias e das Fundações Públicas federais, em seu artigo noventa e cinco, prevê o  
105 afastamento para estudos no exterior, bem como a aplicação das regras previstas no artigo noventa e  
106 seis-A. Explanou que a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas analisou todos os documentos apresentados  
107 pela interessada, além de observar os requisitos para participar em programa de pós-graduação stricto  
108 sensu em instituição de ensino superior no país. O decreto noventa e um mil oitocentos, de mil  
109 novecentos e oitenta e cinco, dispõe sobre viagens ao exterior, a serviço ou com a finalidade de  
110 aperfeiçoamento sem nomeação ou designação. A portaria do ministério da educação, mil quatrocentos  
111 e oitenta e sete de dois mil e dezessete, apresenta a delagação de competência ao conselho superior das  
112 IFES, para concessão do afastamento de reitores e viagem ao exterior. Discorreu que a pró-reitoria de  
113 gestão de pessoas analisou todos os documentos apresentados pela interessada, além de observar os  
114 requisitos legais para concessão do afastamento. Falou que através do despacho trinta e nove de dois  
115 mil e vinte, opinou pela concessão do afastamento para estudos no exterior da servidora. Em seguida o  
116 conselheiro discorreu que após análise da câmara de gestão, observaram que a servidora preencheu  
117 todos os requisitos na legislação vigente e poderá se afastar para estudos no exterior por trinta dias, no  
118 período de vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte um a dezessete de março de dois mil e vinte  
119 um, visando participar do Programa de Pós-Graduação, stricto sensu, curso de Doutorado em  
120 ciência da Educação na Universidade do Minho/Portugal, com ônus limitado, sem prejuízos do cargo  
121 de direção cd.um. Em seguida conselheiro explanou ser favorável pelo afastamento e recomendou  
122 aprovação aos demais conselheiros. A presidente agradeceu ao conselheiro José Leonilson, pela  
123 relatoria e abriu a palavra ao pleno para manifestações. Não havendo manifestações a presidente abriu  
124 a plenária para votação e perguntou se todos concordam com o inteiro teor do parecer do conselheiro,  
125 não houve manifestações, parecer nº 39/2020/CONSUP/IFAP, processo no 23228.500588/2018-75,  
126 Afastamento para Estudos no Exterior (UMINHO) – Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de  
127 Almeida, **aprovado. Ordem do dia 3.5: Parecer nº 59/2020/CONSUP/IFAP, processo nº**  
128 **23228.000180/2020-12, Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Finanças Modalidade**  
129 **Subsequente, no campus Avançado Oiapoque, conselheiro relator Adam Sousa.** O conselheiro  
130 cumprimentou a todos e iniciou a leitura pelo histórico do processo o qual é oriundo da direção geral e  
131 abertura através do ofício no dia onze de maio de dois mil e vinte, registro que foi observado nas  
132 folhas de dois a cinco no documento, em seguida, nas folhas seis consta a criação da comissão de  
133 criação da “Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Finanças Modalidade Subsequente, no campus  
134 Avançado Oiapoque; na folha oito encontrou a ata de reunião para construção de tal documento. Na  
135 folha nove, há uma proposta de matriz curricular para a referida regulamentação, nas folhas dez e  
136 onze, encontra-se outra reunião e com sua referida matriz. A partir das folhas quatorze e treze  
137 encontra-se o Regulamento do Curso Técnico de Nível Médio em Finanças na Forma Subsequente.  
138 Das páginas sessenta e quatro a sessenta e seis, está o parecer de número dezesseis de dois mil e vinte  
139 COEP/DAE/PROEN oriundo da coordenadora de educação profissional. Na folha sessenta e sete,  
140 consta o despacho número vinte e nove de dois mil e vinte da COEP/PROEN/IFAP, nas folhas  
141 sessenta e oito e sessenta e nove, encontra-se uma troca de e-mail entre o campus Macapá e pró-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR

10  
11  
12

142 reitoria de ensino sobre o referido documento, nas folhas setenta e setenta e um, encontra-se despacho  
143 número cinquenta e oito de dois mil e vinte COEP/DAE/PROEN/IFAP, das folhas setenta e dois a  
144 cento e vinte dois consta o plano de curso Técnico de Nível Médio em Finanças, na Forma  
145 Subsequente, na Modalidade Presencial. Na folha cento e vinte e três está o despacho do referido  
146 documento. E na folha cento e vinte quatro está o um documento que encaminha o referido processo  
147 ao conselho superior. Ressaltou a relevância da habilitação desses cursos de formação inicial e  
148 continuada. Além da elevação de conhecimento, a qualificação por meio dos cursos de Formação, é de  
149 suma importância para facilitar o ingresso do trabalhador no mercado de trabalho. Observou que o  
150 documento foi construído com base na seguintes fundamentações legais, lei nove mil trezentos e  
151 noventa e quatro de mil novecentos e noventa e seis, Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional.  
152 Por fim, reiterou que processo está devidamente numerado e seus documentos assinados pelos  
153 responsáveis. Em seguida passou a leitura da conclusão da câmara que em face às colocações estando  
154 o processo em consonância com os dispositivos legais, o relator votou pela aprovação e recomendou a  
155 aprovação aos demais conselheiro. A presidente agradeceu ao conselheiro Adam pela relatória. Em  
156 seguida a presidente abriu a plenária para manifestações, não havendo a presidente abriu a plenária  
157 para votação e perguntou se todos estariam de acordo com parecer, não houve manifestações parecer  
158 do conselheiro, não havendo manifestações, parecer nº 59/2020/CONSUP/IFAP, processo nº  
159 23228.000180/2020-12, Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Finanças Modalidade Subsequente,  
160 no campus Avançado Oiapoque, aprovado. **Ordem do dia 3.6. Resolução nº 84/2020**, que aprovou  
161 Processo no 23228.000734/2020-81 Atualização do Regimento da Comissão Própria de Avaliação -  
162 CPA, *Ad Referendum*. A presidente com a palavra explicou sobre a Comissão Própria de Avaliação -  
163 CPA no qual é um órgão colegiado de natureza consultiva, deliberativa e normativa, no âmbito dos  
164 aspectos avaliativos acadêmicos e administrativos, integra o Sistema Nacional de Avaliação da  
165 Educação Superior (SINAES). Acrescentou que tem como foco o processo de avaliação que abrange  
166 toda a realidade institucional, considerando-se as diferentes dimensões institucionais que constituem  
167 um todo orgânico expresso no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Discorreu que neste  
168 momento não haveria a possibilidade da realização das eleições para a CPA de forma presencial e a  
169 inviabilidade neste momento de termos um sistema aprimorado que atenda e garanta a lisura no  
170 processo eleitoral, conforme e-mails trocados com a TI, gestora do Sistema Suap, o que impossibilita  
171 neste momento tanto a eleição dos membros da CPA quanto do corpo discente. Considerando o  
172 Parecer Jurídico que relata que a administração pode e deve prorrogar a comissão, porém no que se  
173 refere ao discente, sugere a possibilidade devidamente justificada de se prorrogar também o mandato  
174 do corpo discente desde que haja a modificação do parágrafo único do artigo 10 no regimento por  
175 decisão do CONSUP. Explicou que devido a urgência do processo foi necessário realizar aprovação  
176 por *ad referendum*, em seguida perguntou se todos estariam de acordo com a homologação, não  
177 havendo objeções. Os coselheiros manifestaram de acordo com a homologação, processo  
178 23228.000734/2020-81.Resolução nº 84.2020/CONSUP/IFAP homologada. **Ordem do dia: 3.7.**  
179 **Resolução nº 88/2020 Consup, processo 23228.000659/2020-59**, que aprovou Calendário Letivo  
180 2021 - Cursos Superiores no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
181 Amapá, *Ad Referendum*. A presidente explicou que precisaram tomar essa decisão, devido a urgência  
182 de informar a comunidade. Em seguida a presidente pediu apoio para a homologação e perguntou se  
183 todos estariam de acordo com a resolução. Os conselheiros se manifestaram de acordo com a  
184 homologação, processo 23228.0659/2020-59, **Resolução nº 90.2020/Consup homologada. Ordem**  
185 **do dia: 3.8. Resolução nº 90/2020 Consup, processo 23228.000660/2020-83**, que aprovou  
186 Calendário Letivo 2021 - Cursos de Ensino Técnico no âmbito do Instituto Federal de Educação,  
187 Ciência e Tecnologia do Amapá, *Ad Referendum*. A presidente explicou que precisaram tomar essa  
188 decisão, sendo a mesma situação a devido a urgência para informar a comunidade. Em seguida a  
189 presidente pediu apoio para a homologação e perguntou se todos estariam de acordo com a resolução.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR

13  
14  
15

190 Os conselheiros se manifestaram de acordo com a homologação, processo 23228.0660/2020-83,  
191 **Resolução nº 90.2020/Consup, homologada. Ordem do dia: 3.9. Resolução nº 92/2020 Consup,**  
192 **processo 23228.000742/2020-28**, Atualização de Organograma da Reitoria e Campus do IFAP, **Ad**  
193 **Referendum**. A presidente explicou que devido a emergência em saúde pública decorrente do  
194 coronavírus (COVID-19) e as instruções do Governo Federal que o IFAP precisa atender houve a  
195 necessidade de aprovação por esse ato. Explanou sobre a impossibilidade da realização de aulas  
196 presenciais no momento e o novo cenário apresentado ao ensino, de presencial para ensino remoto.  
197 Discorreu que foi necessário a reestruturação do organograma em áreas específicas para o atendimento  
198 ao aluno, a fim de que a Instituição possa promover as atividades sem perder a qualidade. Desta forma  
199 foi aprovada por *ad referendum*, e solicitou apoio para homologar a resolução. Em seguida a  
200 presidente abriu a plenária para manifestações. O conselheiro Michael explanou sobre entender o  
201 momento a qual todos estão passando, mas é interessante ouvir os campus. Conselheiro Felipe  
202 Brener, ratificou a fala do conselheiro Michael que é um momento desafiador, mas ouvir os campus é  
203 importante. Conselheiro José Leonilson, corroborou sobre a importância de ouvir os campi e uma  
204 análise mais específica sobre o tema. A presidente com a palavra falou sobre essa importância e que  
205 serão analisadas futuramente. Em seguida não havendo mais manifestações, a presidente abriu a  
206 plenária para votação, havendo uma abstenção, processo **23228.000742/2020-28 Resolução nº**  
207 **92/2020 Consup, homologada**. Não havendo mais itens para apreciação, prosseguiu com a sequência  
208 da pauta. **4.Considerações Gerais**. A presidente passou a palavra para secretária do consup, servidora  
209 Fabiana Neves, qual discorreu que mesmo diante de um deois mil e vinte desafiado para todos. O  
210 Conselho Superior do Instituto Federal do Amapá, apreciou sessenta e um processos, sendo quarenta  
211 e dois através de pareceres e dezenove processos que foram tomados por sua urgência através do ato  
212 *ad referendum*, e o pleno homologando esses atos. Falou que essa é a demonstração do compromisso  
213 de todos os conselheiros com a sociedade amapaense, com à Educação e a palavra que reflete esse  
214 compromisso é gratidão. A presidente agradeceu e parabenizou a todos pelo compromisso assumido  
215 em um ano difícil a todos. Em seguida presidente abriu a plenária para manifestações. O conselheiro  
216 José Iguarassu, desejou muita saúde, falou que mesmo diante de um ano desafiador que possamos  
217 celebrar com nossos familiares e a satisfação em participar da instituição. Não havendo mais  
218 manifestações. A presidente com a palavra agradeceu a todos pelo excelente trabalho ao longo do ano,  
219 mesmo diante dos desafios e das demandas apresentada desejou muita saúde que dois mil e vinte um  
220 seja um ano de muita esperança. **5. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a  
221 tratar, a presidente deu por encerrada a reunião às dezessete horas e um minuto. E para constar, eu  
222 secretária, lavrei esta ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada pelos participantes da  
223 reunião.

224 **Presidente:**

225 Adrielma Nunes Ferreira Bronze \_\_\_\_\_

226 **Secretária**

227 Fabiana Neves da Silva e Silva \_\_\_\_\_

228 **Participantes:**

229 Adam Benedito do Carmo de Sousa \_\_\_\_\_

230 Averaldo Monteiro da Silva \_\_\_\_\_

231 Antonio Abdon da Silva Barbosa \_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR

16  
17  
18

- 232 Flípe Brener Bezerra de Oliveira \_\_\_\_\_
- 233 João Pedro Colares dos Santos \_\_\_\_\_
- 234 José Iguarassu Bezerra Monteiro \_\_\_\_\_
- 235 José Leonilson Abreu da Silva Junior \_\_\_\_\_
- 236 Márcio Getúlio Prado Prado de Castro \_\_\_\_\_
- 237 Michael Machado de Moraes \_\_\_\_\_
- 238 Natália Eduarda da Silva \_\_\_\_\_
- 239 Suelen Felix Pereira \_\_\_\_\_
- 240 Victor Hugo Gomes Sales \_\_\_\_\_